



DENÚNCIA Nº	39649
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº	1000185863
PROTOCOLO SICCAU Nº	
ASSUNTO	Designação de Audiência de Conciliação
RELATOR	Elane Lima de Souza

DELIBERAÇÃO CED/CAU/AM nº014/2023

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Manaus - AM, por videoconferência, no dia 28 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução nº 104 do CAU/BR, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR o inciso II do art. 95 do Regimento Interno do CAU/AM.

Considerando que a denúncia trata de matéria conciliável, nos termos do art. 91 da Resolução nº 143 do CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Designar a realização de audiência de conciliação, para o dia 12 de julho de 2023, às 09 horas e 30 minutos, por videoconferência;
2. Intimar as partes da data de audiência, nos termos da Deliberação Plenária nº 221/2014 e da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros: Pedro Paulo Barbosa Cordeiro; Elane Lima de Souza e Luiza Marcilene de Souza Oliva Dutra; 00 votos contrários; 00 abstenções dos conselheiros e 00 ausências dos conselheiros.

Manaus/AM, 28 de junho de 2023.

PEDRO PAULO BARBOSA CORDEIRO

Coordenador CED

ELANE LIMA DE SOUZA

Membro CED

LUIZA MARCILENE DE SOUZA OLIVA DUTRA

Membro CED
